



DECRETO N° 427/2020

De 15/01/2020

“Autoriza o executivo municipal a abrir crédito suplementar e a proceder à alteração na loa 2020, e dá outras providências”.

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do artigo 42 da lei federal nº 4.320/64,

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 399.663,04 (Trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e quatro centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN DE EDUCAÇÃO	
02.06.01	ENSINO INFANTIL - CRECHE	
12.365.0007.2.007	MANUTENÇÃO E DESENV. DAS CRECHES	R\$ 60.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PESSOA JURÍDICA	
02.212.0001		
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECR MUN DE SAÚDE E MEDIC PREVENTIVA	
02.07.02	AÇÕES DE PREVENÇÕES DE DOENÇAS	
10.301.0014.2.015	MANUTENÇÃO UNID AÇÕES PREVENÇÕES	R\$ 25.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV TERC PESSOA FÍSICA	
01.310.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECR MUN DE ESPORTES, LAZER, CULT E TURISMO	
02.09.02	CULTURA E TURISMO	
13.392.0019.1.034	CONSTRUÇÃO, REF. AMPL. UNID CULTURAIS	R\$ 91.805,90
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
05.100.0020		
02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECR MUN DE HABIT, OBRAS E SERV PÚBLICOS	
02.11.01	VIAS PÚBLICAS	
15.451.0022.1.041	OBRAS DE INFRA ESTR URB E ADAPTAÇÃO	R\$ 222.857,14
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
05.100.0021		

Artigo 2º - O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:



02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECR MUN DE SAÚDE E MEDIC PREVENTIVA	
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013.2.014	MANUTENÇÃO DO SIST GERAL DE SAÚDE	R\$ 25.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV TERC PESSOA FÍSICA	
01.310.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECR MUN ESPORTE, LAZER, CULT, TURISMO	
02.09.01	ESPORTE E LAZER	
27.812.0018.1.032	CONSTR, REFORMA AMPL ESPORTES E LAZER	R\$ 50.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.110.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECR MUN ESPORTE, LAZER, CULT, TURISMO	
02.09.02	CULTURA E TURISMO	
13.392.0019.1.034	CONSTR, REF, AMPL UNID CULTURAIS	R\$ 41.805,90
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.110.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECR MUN DE HABIT, OBRAS E SERV PÚBLICOS	
02.11.01	VIAS PÚBLICAS	
15.451.0022.1.040	CONSTR, PAVIMENTAÇÃO RUAS E AVENIDAS	R\$ 222.857,14
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.110.0000		
02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECR MUN DE HABIT, OBRAS SERV PÚBLICOS	
02.11.05	ESTRADAS MUNICIPAIS	
26.782.0026.2.033	MANUTENÇÃO ESTRADAS MUNICIPAIS	R\$ 60.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01.110.0000		

Artigo 3º - Este Decreto passa a compor o PPA (Plano Plurianual) 2018-2021 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 15 de Janeiro de 2020.

LUIZ ANTONIO MACHADO

Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 15/01/2020.